

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS PÚBLICOS DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA/ES
4º EDITAL DE REINTEGRAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37º, inc. II da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal e a Lei 5.879/2023, torna público o **4º Edital de Reintegração** do Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2023 - SEGPELAN/SESA da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Os candidatos reintegrados seguem relacionados no Anexo I deste edital.
- 1.1.1.** O candidato reintegrado fica **CONVOCADO** para realizar a matrícula para realização do Curso de Formação, através de sua área do candidato.
- 1.1.2.** A realização da matrícula estará disponível de 24/10/2024 a 26/10/2024, sendo que, o candidato que não se matricular no período estipulado, **será eliminado do processo seletivo público.**
- 1.2.** O início do Curso de Formação para os candidatos reintegrados e que realizarem a matrícula será na data de 29/10/2024.
- 1.3.** Demais informações serão repassadas posteriormente.
- 1.4.** Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1.** O cronograma detalhado do Curso de Formação, e demais informações serão repassadas em publicação posterior a fase de matrícula.
- 2.2.** O Curso de Formação será ministrado de forma semipresencial, sendo: as aulas na modalidade online e as provas e certificação na modalidade presencial.
- 2.3.** As aulas serão diárias, tendo duração de 4 horas/aula. O horário de acesso a plataforma do curso ficará a critério de cada candidato.
- 2.4.** A plataforma de realização das aulas será o Moodle.
- 2.5.** As ferramentas necessárias para a realização das aulas serão de responsabilidade do candidato (exemplo: computador e acesso à internet).
- 2.6** O candidato poderá ter acesso ao Manual do Aluno com as informações pertinentes a realização do curso de formação através dos links informados abaixo:
- Manual do Aluno - ACS:
<https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/227/concursos/127/anexos/c5YyflP0Df1tnN7lMe2DLfW0cgFL1HZ4KAwyI0dm.pdf>

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 24 de outubro de 2024.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP

ANEXO I – CANDIDATOS REINTEGRADOS

INSCRIÇÃO	NOME
6403	Rodrigo Moura dos Santos " <i>sub judice</i> "